

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00145-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
29/10/2019Página
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/02217	CONCERTO DO BEM Nº 38718 - MESA DE PEBOLIM 0,81X1,36MX0,87 KLOPF - MEDIDAS: 0,81M X 1,363M X 0,872M; EM MADEIRA MACIÇA; MODELO OFICIAL DUPLO COM GAVETA E FERRAGEM EM ALUMÍNIO; PÉS QUADRADOS COM DETALHES; BONECOS COM PINTURA EM EPÓXI; COM VARÕES EMBUTIDOS (NÃO PASSANTES). VALOR DE AQUISIÇÃO: 779,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 19/11/2009 QTDE DE CONCERTOS: 3 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 480,00	UND	1
2	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 38620 - MESA DE TÊNIS OFICIAL 1,52X2,74X0,75 KLOPP - MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL; TABLE TENNIS FEDERATION; TAMANHO 1,525 X 2,74 X 0,75M; ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MATERIAL USADO NO TAMPO DA MESA: AGLOMERADO MDF; DE 15MM DE EXPESSURA; BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS; E PÉS DE TUBO COM PINTURA EPOXI; DOBRÁVEIS E COM RODÍZIOS; PESO:82 KG. VALOR DE AQUISIÇÃO: 699,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 05/11/2009 QTDE DE CONCERTOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 0,00	UND	1
3	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 35713 - MESA DE TÊNIS OFICIAL 1,52X2,74X0,75 KLOPP - MESA DE TÊNIS (PING PONG); MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION); TAMANHO: 1,525 X 2,74 X 0,75M; ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MATERIAL USADO NO TAMPO DA MESA: AGLOMERADO MDF DE 15MM DE EXPESSURA; BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO COM PINTURA EPOXI; DOBRÁVEIS E COM RODÍZIOS; PESO:82 KG. VALOR DE AQUISIÇÃO: 537,50 - DATA DA AQUISIÇÃO: 10/09/2007 QTDE DE CONCERTOS: 3 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 630,00	UND	1
4	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 38720 - MESA DE TÊNIS - MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). TAMANHO: 1,525 X 2,74 X 0,75M; ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MATERIAL USADO NO TAMPO DA MESA: AGLOMERADO MDF DE 15MM DE EXPESSURA; BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO COM PINTURA EPOXI; DOBRÁVEIS E COM RODÍZIOS; PESO:82 KG. VALOR DE AQUISIÇÃO: 599,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 19/11/2009	UND	1
5	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 38721 - MESA DE TÊNIS - MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). TAMANHO: 1,525 X 2,74 X 0,75M; ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MATERIAL USADO NO TAMPO DA MESA: AGLOMERADO MDF DE 15MM DE EXPESSURA; BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO COM PINTURA EPOXI; DOBRÁVEIS E COM RODÍZIOS; PESO:82 KG. VALOR DE AQUISIÇÃO: 599,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 19/11/2009	UND	1
6	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 38715 - MESA DE PEBOLIM 1,36MX0,87MX0,81M; KLOPF - MEDIDAS:	UND	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/12/2019 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00145-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
29/10/2019Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		0,81M X 1,363M X 0,872M; EM MADEIRA MACIÇA; MODELO OFICIAL DUPLO COM GAVETA E FERRAGEM EM ALUMÍNIO; PÉS QUADRADOS COM DETALHES; BONECOS COM PINTURA EM EPÓXI; COM VARÕES EMBUTIDOS (NÃO PASSANTES). VALOR DE AQUISIÇÃO: 779,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 19/11/2009		
7	RCMS	QTDE DE CONCERTOS: 3 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 980,00 CONCERTO DO BEM Nº 38716 - MESA DE PEBOLIM 0,81M X 1,363M X 0,872M; KLOPF - MEDIDAS: 0,81M X 1,363M X 0,872M; EM MADEIRA MACIÇA; MODELO OFICIAL DUPLO COM GAVETA E FERRAGEM EM ALUMÍNIO; PÉS QUADRADOS COM DETALHES; BONECOS COM PINTURA EM EPÓXI; COM VARÕES EMBUTIDOS (NÃO PASSANTES). VALOR DE AQUISIÇÃO: 779,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 19/11/2009	UND	1
8	RCMS	QTDE DE CONCERTOS: 2 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 430,00 CONCERTO DO BEM Nº 38719 - MESA DE PEBOLIM 0,81M X 1,363M X 0,872M; KLOPF - MEDIDAS: 0,81M X 1,363M X 0,872M; EM MADEIRA MACIÇA; MODELO OFICIAL DUPLO COM GAVETA E FERRAGEM EM ALUMÍNIO; PÉS QUADRADOS COM DETALHES; BONECOS COM PINTURA EM EPÓXI; COM VARÕES EMBUTIDOS (NÃO PASSANTES). VALOR DE AQUISIÇÃO: 779,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 19/11/2009	UND	1
9	RCMS	QTDE DE CONCERTOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 220,00 CONCERTO DO BEM Nº 46496 - MESA DE PEABOLIM OFICIAL 1,18MX1,08MX78,5CM - DIMENSÕES: 1,18 M X 1,08 M X 78,5 CM VALOR DE AQUISIÇÃO: 1.180,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 23/04/2014	UND	1
10	RCMS	QTDE DE CONCERTOS: 2 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 780,00 CONCERTO DO BEM Nº 46497 - MESA DE PEABOLIM OFICIAL 1,18MX1,08MX78,5CM - DIMENSÕES: 1,18 M X 1,08 M X 78,5 CM VALOR DE AQUISIÇÃO: 1.180,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 23/04/2014	UND	1

Observações

ENQUADRAMENTO:Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)", e obedecendo aos procedimentos previstos na Portaria nº 3237/2018.

SERVIÇO E FATURAMENTO SESC CIDADANIA

A PROPOSTA PODERÁ SER ENCAMINHADA PARA O E-MAIL rmasilva@sescgo.com

Notas

1) A-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/12/2019 às 09:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00145-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
29/10/2019

Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

Será exigida posteriormente a apresentação da regularidade fiscal da empresa VENCEDORA:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor.

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço.

2) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desconformidade às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) D-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Exclusivamente para os serviços prestados em CALDAS NOVAS-GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de CALDAS NOVAS-GO. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de CALDAS NOVAS-GO deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/12/2019 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00145-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
29/10/2019Página
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

1. Em caso de Inexecução total, parcial ou qualquer outra Inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso Injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.

5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeita às seguintes penalidades prevista no item Inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 20/12/2019 às 09:00h